



## **ESCLARECIMENTOS 6º – 17/01/2023**

### **Ref. Processo Licitatório nº 002/2022 DMED – SMART METER**

Segue(m), abaixo, o(s) esclarecimento(s) ao(s) questionamento(s) de interessado(s), referentes ao Processo Licitatório nº 002/2022 da DME Distribuição S/A – DMED, o qual tem por objeto a aquisição e implantação de Rede de Comunicação e Sistema de Medição – AMI – Smart Meter e Medidores Inteligentes.

1. Conforme item 5.4.10 da "ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação - AMI - Smart Meter", entendemos que os dispositivos monitorados via SNMP pelo NMS da DMED são os concentradores da rede FAN. Ou seja, os repetidores e NIC dos medidores, não entram nesse escopo de monitoramento. Por favor, confirmar o entendimento.

**RESPOSTA:** [Está correto o entendimento.](#)

Poços de Caldas, 17 de janeiro de 2023.

---

Stênio Bertozzi – Coordenador Técnico

### **Comissão de Licitação**

---

Mara Rúbia dos Reis – Presidente

---

Marilene Santiago Coutinho – Membro Titular

---

Willian Hander de Souza – Membro Titular

1/1

